LEI MUNICIPAL Nº 266/2004
Data: 06 de outubro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

AVENIDA BRASÍLIA

Rua de Nº 650, iniciando na quadra nº 01 do Balneário Brasília, até as quadras 92 e 93 do mesmo, em Itapema do Norte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 06 de outubro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal